



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua - RJ

DECRETO Nº 019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL  
DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Art.1º - Fica aberto o CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$408.142,00(Quatrocentos e oito mil, cento e quarenta e dois reais) para reforço das seguintes dotações.

Secretarias	Suplementação	Redução
<b>Secretaria Municipal de Administração</b>		
412200332003000		
31901103-Comissionados(577)RP	91,100.00	
31901143-13º salário(71)RP		91,100.00
31900901-Sal.Fam.Ativo Pessoal Civil (69) RP	2,000.00	
31901145- Férias Abono Constitucional(72) RP		2,000.00
<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
812200332003000		
44909200-Desp.de Exercícios Anteriores(569)RP	850.00	
812200762036000		
33903615-Locação de Imóveis(382)RP		850.00
31901101-Vencimentos e Salários(584)Conv.-Bolsa Fam)	9,000.00	
31901101- vencimentos e salários(585)Cnv. Projovem	35,000.00	
33903910-locação de imóveis(371)Conv. Bolsa família		9,000.00
824300382014000		
33903699-Outros serviços(404)Conv. Projovem		35,000.00
<b>Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>		
1236100332006000		
31901103-Comissionados(578)Fundeb	60,000.00	
31901145-Férias-Abono Constitucional(430)Fundeb		60,000.00
1236100332003000		
33909293-Indenizações e Restituições(576)Padec	16,242.00	
<b>Secretaria Municipal de Fazenda</b>		
412200332003000		
44909200-Desp.de Exercícios Anteriores(109) RP	93,900.00	
<b>Secretaria Mun.de Obras e Serviços Urbanos</b>		
1512200402033000		
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Jurídica(139) RP		93,900.00
1545100221009000		
44905199-Outras Obras e Instalações(146)Convênios		16,242.00
1512200332003000		
33903981-Serviços Bancários(575) Somando Forças	1,000.00	
33903999- Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica(136)RP		88,000.00
1648200101016000		
44905199- Outras obras e Instalações(156) S. Forças		1,000.00
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>		
1012200332003000		
44909200-Desp.de Exercícios Anteriores(215) RP	11,050.00	
1030100011026000		
44905299-Outros Materiais Permanentes(216) RP		11,050.00
<b>Sec. Mun. Rec. Nat. Renov. Agropecuários</b>		
2069100681015000- Aquisição de Imóveis(335) RP	88,000.00	
<b>TOTAL</b>	<b>408,142.00</b>	<b>408,142.00</b>

Art. 2º - O recurso para atendimento ao Artigo anterior será compensado de acordo com o item III, do § 1.º artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e Artigo 4º da Lei Municipal nº 3.465, de 01 de Novembro de 2012.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito

PCOS/dps.

